

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1504/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0175560/2023-52

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 662, de 1º de julho de 2025, republicado em 26 de julho de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pela Escola Municipal Sebastião de Paula, de Ensino Fundamental, situada na R. Coronel João Jacinto, 138, Centro, em Pedro Teixeira, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Juiz de Fora

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 02/07/2025